



DECRETO Nº 3.075, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 10/10/2025

Publ. nº 1771

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 50.569,19 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 50.569,19 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2025.

Saquarema, 8 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.075, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
10.001.28.845.0000.0.012	Operações Especiais	3.3.90.93.03.00.00	1540	271500	50.569,19
Total:					50.569,19

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
2.681.640.975,08		283.383.051,12	
		(A-B)	DIFERENÇA
		2.398.257.923,96	
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 715.00 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º Audiovisual)			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES		OBRIGAÇÕES	
50.569,19		0,00	
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B)	DIFERENÇA
		50.569,19	